

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AGENTE PADRÃO

COMPETÊNCIAS

1. Expressa domínio de mecânica automotiva e de técnicas de direção operacional na condução de veículos oficiais, garantindo a segurança de todos os ocupantes.
2. Supervisiona atividades relacionadas a transporte, quais sejam: condução; aquisição; abastecimento e manutenção de veículos oficiais, com a finalidade de garantir a efetividade da gestão contratual.
3. Realiza a coleta de dados preliminares dos fatos que possam gerar infrações penais ou administrativas, ocorridos no órgão, bem como o levantamento de dados biográficos dos prestadores de serviços, a fim de subsidiar procedimentos apuratórios.
4. Coordena as atividades de segurança preventiva e combate a incêndio, com apoio da brigada institucional, objetivando a preservação da integridade física das pessoas, das áreas e instalações do órgão.
5. Expressa domínio das normas e técnicas de procedimentos para a guarda e custódia de objetos apreendidos vinculados a processos, a fim de preservar a cadeia de custódia de provas.
6. Expressa domínio de técnicas de segurança ao realizar atividades que envolvam a segurança pessoal de dignitários, com a finalidade de garantir o livre exercício da atividade institucional e a integridade física e moral da autoridade, em situações de risco.
7. Coordena a execução das atividades de segurança orgânica, no âmbito do órgão, com a finalidade de preservar a integridade física e patrimonial das áreas e instalações.

AGENTE OPERACIONAL

COMPETÊNCIAS

1. Expressa domínio de mecânica automotiva e de técnicas de direção tática e ostensiva na condução de veículos oficiais, garantindo a segurança de todos os ocupantes, em situações de alto risco.
2. Supervisiona atividades relacionadas a transporte, quais sejam: condução; aquisição; abastecimento e manutenção de veículos oficiais, com a finalidade de garantir a efetividade da gestão contratual.
3. Realiza a coleta de dados preliminares dos fatos que possam gerar infrações penais ou administrativas, ocorridos no órgão, bem como o levantamento de dados biográficos dos prestadores de serviços, a fim de subsidiar procedimentos apuratórios.
4. Elabora projetos de segurança institucional, avalia a efetividade das ações propostas e fiscaliza os resultados alcançados, a fim de garantir a execução do plano de segurança.
5. Realiza pesquisas, visitas e *benchmarking* na área de segurança institucional, com o objetivo de aprimorar as atividades e ações destinadas à segurança do órgão.
6. Expressa domínio de técnicas de segurança ao realizar atividades que envolvam a segurança pessoal de dignitários, com a finalidade de garantir o livre exercício da atividade institucional e a integridade física e moral da autoridade, em situações de risco.
7. Coordena a execução das atividades de segurança orgânica, no âmbito do órgão, com a finalidade de preservar a integridade física e patrimonial das áreas e instalações.
8. Coordena as atividades de segurança preventiva e combate a incêndio, com apoio da brigada institucional, objetivando a preservação da integridade física das pessoas, das áreas e instalações do órgão.
9. Realiza atividades relacionadas à produção do conhecimento para assessorar o processo decisório do órgão, nos assuntos afetos à segurança institucional.
10. Expressa domínio das normas e técnicas de procedimentos para a guarda e custódia de objetos apreendidos vinculados a processos, a fim de preservar a cadeia de custódia de provas.
11. Expressa domínio de técnicas de operação de rádio e utilização de equipamentos instalados no órgão, ao manusear o sistema de comunicação e segurança institucional.
12. Expressa domínio de técnicas de inteligência e contrainteligência ao elaborar diretrizes de segurança institucional que garantam a estabilidade do órgão e a eficácia da gestão pública, bem como ao identificar e analisar dados que ofereçam suporte aos objetivos institucionais.
13. Expressa conhecimento sobre o funcionamento de artefatos químicos ao manusear explosivos militares, comerciais e improvisados, durante as operações de varredura de veículos ou de ambientes.
14. Expressa conhecimento da doutrina aplicável ao manuseio de equipamentos e armamentos não letais, permitida na Justiça Federal, ao utilizá-los durante as operações do órgão.

AGENTE ESPECIAL

COMPETÊNCIAS

1. Expressa domínio de mecânica automotiva e de técnicas de direção tática e ostensiva na condução de veículos oficiais, garantindo a segurança de todos os ocupantes, em situações de alto risco.
2. Supervisiona atividades relacionadas a transporte, quais sejam: condução; aquisição; abastecimento e manutenção de veículos oficiais, com a finalidade de garantir a efetividade da gestão contratual.
3. Realiza a coleta de dados preliminares dos fatos que possam gerar infrações penais ou administrativas, ocorridos no órgão, bem como o levantamento de dados biográficos dos prestadores de serviços, a fim de subsidiar procedimentos apuratórios.
4. Elabora projetos de segurança institucional, avalia a efetividade das ações propostas e fiscaliza os resultados alcançados, a fim de garantir a execução do plano de segurança.
5. Realiza pesquisas, visitas e *benchmarking* na área de segurança institucional, com o objetivo de aprimorar as atividades e ações destinadas à segurança do órgão.
6. Expressa domínio de técnicas de segurança ao realizar atividades que envolvam a segurança pessoal de dignitários, com a finalidade de garantir o livre exercício da atividade institucional e a integridade física e moral da autoridade, em situações de risco.
7. Coordena a execução das atividades de segurança orgânica, no âmbito do órgão, com a finalidade de preservar a integridade física e patrimonial das áreas e instalações.
8. Coordena as atividades de segurança preventiva e combate a incêndio, com apoio da brigada institucional, objetivando a preservação da integridade física das pessoas, das áreas e instalações do órgão.
9. Realiza atividades relacionadas à produção do conhecimento para assessorar o processo decisório do órgão, nos assuntos afetos à segurança institucional.
10. Expressa domínio das normas e técnicas de procedimentos para a guarda e custódia de objetos apreendidos vinculados a processos, a fim de preservar a cadeia de custódia de provas.
11. Expressa domínio de técnicas avançadas de operação de rádio e utilização de equipamentos instalados no órgão, ao manusear o sistema de comunicação e segurança institucional.
12. Expressa domínio das técnicas de inteligência e contrainteligência ao elaborar diretrizes de segurança institucional que garantam a estabilidade do órgão e a eficácia da gestão pública, bem como ao identificar e analisar dados que ofereçam suporte aos objetivos institucionais.
13. Expressa domínio de técnicas sobre o funcionamento de artefatos químicos ao manusear explosivos militares, comerciais e improvisados, durante as operações de varredura de veículos ou de ambientes.
14. Expressa domínio da doutrina aplicável ao manuseio de equipamentos e armamentos letais e não letais, permitida na Justiça Federal, ao utilizá-los durante as operações do órgão.
15. Expressa domínio de manuseio de equipamentos e técnicas de controle de distúrbio civil em situações que envolvam a Justiça Federal, garantindo a manutenção da ordem e a integridade física e patrimonial das áreas e instalações.
16. Expressa domínio de técnicas de segurança especial ao realizar atividades que envolvam eventos sensíveis para a Justiça Federal, tais como: Tribunal do Júri; audiências criminais de risco; audiências de risco etc.